

REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

15 de
Agosto de 1912

O PRESIDENTE

Antônio
R



Registrado
sob o n.º 495
16-8-912

F. Dias

2ª REPARTIÇÃO

Nº 3166



20 de Agosto de 1912

Agostinho de Sousa, mestre do-
bras, achado-se encançado
de abrir quatro janelas no
edifício da fábrica de lã, em
Massarelos, na fachada do
dito edifício que confronta
com o Casal das Pedras, junto
ao prédio nº 57, e apresenta o
seu plano seguinte e

De V. Ex. se segue
anexo o plano

Pont 1281 Agosto de 1912

Pelo seg.º

José Pinto Silveira

12.º ~~Suplemento do~~ ~~Cofre Municipal~~, do qual
foi dada a guia de lançamento e refere a informação
esta data foi entregue a dita rep.º presente requeri-
p.º da Fazenda Mp.º guia N.º 658 n.º esta data.
p.º da Fazenda Mp.º de 1912

Para entrada no Cofre Municipal, da qual
foi dada a guia de lançamento e refere a informação

da repartição técnica para o presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 658 n.º esta data.

15.º rep.º da Fazenda Mp.º de Agosto de 1912

Licença N.º 1090
de 17 de Agosto de 1912



O abaixo assignado, mestre
D'obras, declara para os effei-
tos do regulamento de se-
gurança dos operários que
assume a responsabilidade
desta obra.

Porto 14 de Agosto de 1912

X Agostinho de Souza

Reconheço a assignatura supra.

Porto 12 de Junho de 1912

M. J. Soares



J. J. J.

ever

Approvado
Pto em Camara 15 de Agosto de 1912

418

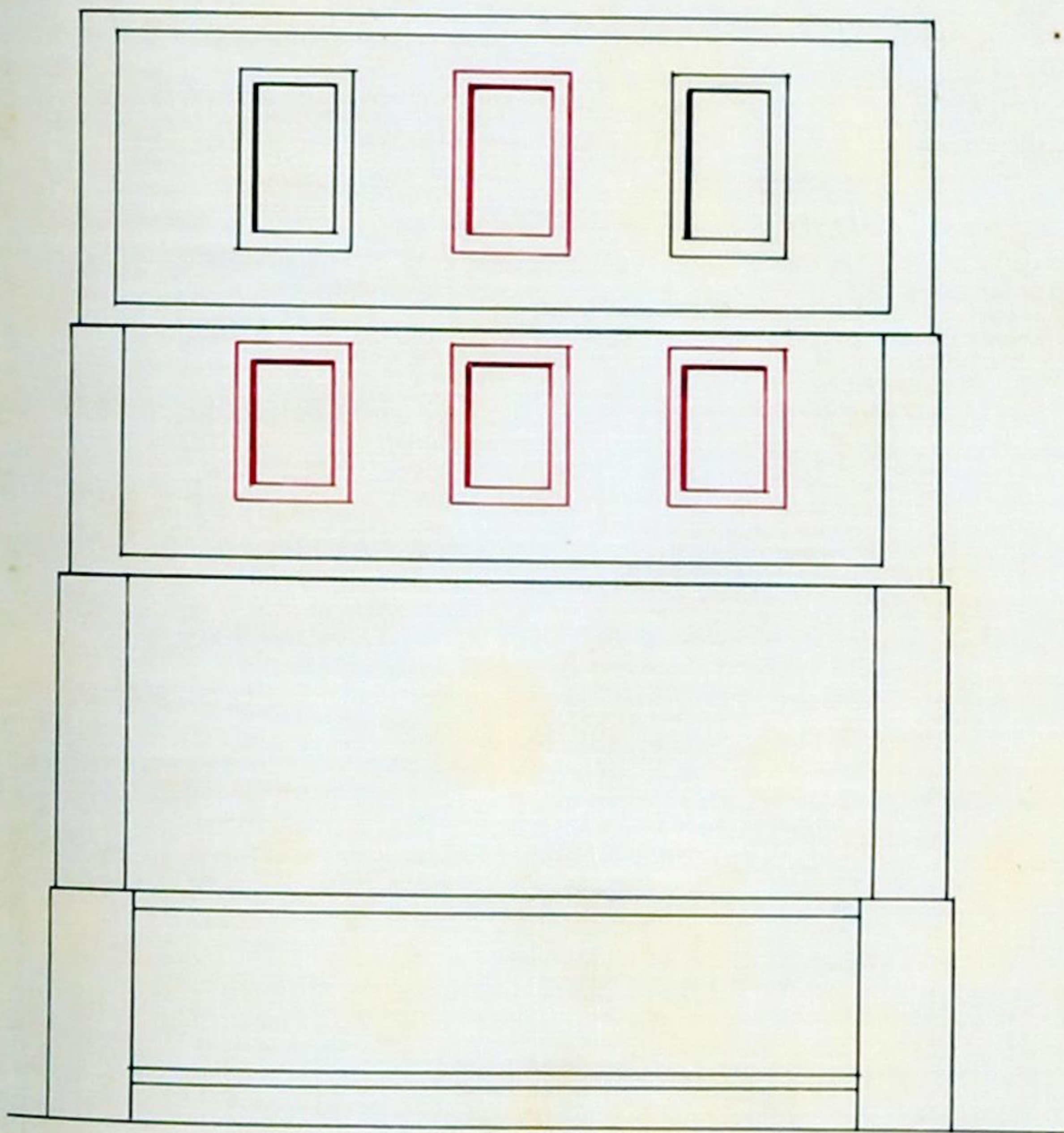
AG

O Presidente



Alc,ado

[Signature]



— Escala $\frac{1}{100}$ —

Cas das Pedras, Estrada marginal, Massarelos.

419
Registo { N.º 13.74 R.E.
Data 18-8-212

Licença { N.º
Data
CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *abertura de janelas*

Requerente: *Agostinho de Sousa*

Morada:

Situação da obra: *Casa das Pedras, 57*

Responsavel: *o reg.º (memb. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfezo*

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: ~

Deposito: 5000 reais

Observações:

15-VIII-912
A. primario Barbo

Dep. de
15-8-912
Carmo

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1912



Guia de entrada de deposito Nº 658

Despacho de 15 de Agosto de 1912

Dinheiro corrente.	5\$ 000
Papeis de credito	\$ -
Total Rs.	5\$ 000



Pela presente guia vai Orestes de Sousa
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
Nº 1090 d'esta data para construir quatro janellos na fachada
do predio onde se acha instalada a fabrica de louças na
rua das Pedras, junto á casa Nº 57.

quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 20 de Agosto de 1912

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 20 de Agosto de 1912

Registada

O Thesoureiro,

Em 20 de Agosto de 1912



421
Nº 1090
AG



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Agostinho de Sousa

para que possa continuar quatro jueiellas no facho
da do predio onde se acha instalada
a fabrica de louça, no Cas das P
das junto à caia Nº 54, freguesia
de Masarelos, conforme o decreto
que lhe foi approuvado em 15 do
corrente.

Porto e Paços do Concelho, 20 de Agosto de 1912

Arnaldo Cabreira Barbosa

1.º Officia Engenheiro pel Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

F. Xavier Brito

Documentos para a Camara

mil réis.

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de cinco

mil réis, conforme a guia n.º 658